DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

www.anhembi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025 | Ano II | Edição nº 191 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhembi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhembi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhembi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhembi
CNPJ 46.634.135/0001-00
Praça Prefeito Ismael Morato, 67
Telefone: (14) 3884-9020
Site: www.anhembi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Câmara Municipal de Anhembi
R. Salvador Luiz dos Santos, nº 776
Telefone: (14) 3884-1395
Site: camaraanhembi.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Anhembi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.anhembi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 12.952/2025

De 05 de Novembro de 2025

REVOGAÇÃO DO ITEM C - ARTIGO 3º DA PORTARIA Nº12.951/2025

De 03 de Novembro de 2025.

JAIRO DE GÓIS , Prefeito da Prefeitura Municipal de ANHEMBI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 14.339, de 08/07/2022.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.339, de 08/07/2022, e a edição do Decreto nº 11.453, de 23 de Março 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura.

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica revogado o item c do Artigo 3º da Portaria nº12.951/2025 De 03 de Novembro de 2025 .

PARÁGRAFO ÚNICO - Em substituição ao membro destituído, nomeia-se a membro servidora Isadora Ferracini Lourenço Pinto – CPF: 447.839.728-77

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI,03 DE NOVEMBRO DE 2025.

JAIRO DE GOIS:07499505871
Digitally signed by JAIRO DE GOIS:07499505871
Date: 2025.11.05 14:18:24 -03'00'

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de ANHEMBI e publicada em local de costume.

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL ANHEMBI / SP
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ANHEMBI/SP
CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
CNPJ nº 53.437.315/0001-67
PROCESSO LICITATORIO Nº 087/2025
PREGÃO ELETRONICO N° 26/2025
VALOR: R$ 100.581,60 (cem mil quinhentos e oitenta e um real e sessenta centavos).
PERÍODO: 03/11/2025 Á 03/11/2026.
OBJETO: Registro de Preços para Aquisições futuras e parceladas de 840 (oitocentos e quarenta) Cestas básicas para atender as necessidades das familias em situação de vulnerabilidade e risco sociais atendidas pelo CRAS e Órgão Gestor, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o Termo de Referência.

JAIRO DE GÓIS
PREFEITO MUNICIPAL